PORTARIA nº 069/2021

Nomeia membros da Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros da Prefeitura Municipal de Morro da Garça/MG, para o encerramento do exercício de 2020

O Prefeito Municipal de Morro da Garça, no uso das suas atribuições legais lhe confere o art. 62 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- O disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

- Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais editou o Boletim nº 08/2019, determinando a emissão das certidões de inventário físico-financeiro dos valores em tesouraria para envio junto com o SICOM;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial para verificação e certificação dos inventários físicos e financeiros dos valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante e das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo mencionados:

- José Arnaldo Ribeiro de Oliveira – CPF nº 653.027.966-00;
- Alessandra Regina Silveira Amorim – CPF nº 044.066.186-27
- Rose Graziele Fernandes Freitas Cândido – CPF nº 060.651.246-21

Artigo 3º - Compete à Comissão:

I – Emitir a Certidão de Inventário Físico Financeiro dos valores em Tesouraria;
II – Emitir a Certidão de Inventário Físico Financeiro dos valores do Passivo Circulante e não Circulante;

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 03/03/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL

III – Emitir a Certidão de Inventário Físico Financeiro dos Atos Potenciais Ativos e Passivos

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 03 de março de 2021.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

PUBLICIDADE
AFIXADO EM 03/03/2021
ASS.: DO RESPONSÁVEL